



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ

Aos 18 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 130). Presentes o Juiz Titular José Roberto Thomazi e o Juiz Substituto Pauo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: BARRA BONITA, MINEIROS DO TIETE, ITAPUI, TORRINHA, JAU, BOCAINA, BROTAS, DOIS CORREGOS, IGARACU DO TIETE
Lei de Criação: 6.563/78
Data de Instalação: 16/03/1979
Data de Instalação do PJE: 09/10/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ROBERTO THOMAZI	31/07/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
06/07/2015 a 06/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
01/10/2015 a 01/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/03/2016 a 04/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	31/08/2015 a 04/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	24/10/2015 a 29/10/2015
EDMA ALVES MOREIRA	14/03/2016 a 18/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	07/01/2015 a 19/12/2015
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	07/01/2016 a 13/06/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	23/06/2016 a 23/06/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	23/06/2016 a 08/07/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	08/07/2016 a 08/07/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	12/07/2016 a 12/07/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	18/07/2016 a 08/07/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	18/07/2016 a 05/08/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/01/2016
ANTONIO CELSO PELIZZON	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	04/03/1993
FABIO HENRIQUE BILIERO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	02/08/1994
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	AJA	FC-02 ASSISTENTE	13/10/1999
JOSE ROBERTO SALEMI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/05/1994
LUCIA HELENA MUNHOZ BERTONCELLO	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/10/2002
MARCIA REGINA PACHECO DE ALMEIDA PRADO PAZIAN	AJA	FC-02 ASSISTENTE	09/12/1986
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/03/1994
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/03/2014
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/05/1993
NANCI MARIA DA SILVA VOLPATO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/12/1986
PAULO DE TARSO DEMETRIO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/07/2015
REGINA MARCIA MANCHINE GUELFY	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/06/1994
RENATA DE FREITAS OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/11/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	92
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	23
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	2
VIAGEM A SERVIÇO	11
TOTAL	128



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JULIA BARALDI DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	155

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL	70
ANTONIO CELSO PELIZZON	174
FABIO HENRIQUE BILIERO	134
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	74
LUCIA HELENA MUNHOZ BERTONCELLO	60
MARCIA REGINA PACHECO DE ALMEIDA PRADO PAZIAN	114
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	131
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	84
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	30
NANCI MARIA DA SILVA VOLPATO	74
PAULO DE TARSO DEMETRIO	148
REGINA MARCIA MANCHINE GUELFY	74
RENATA DE FREITAS OLIVEIRA	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.533	2.081
	Aguardando prolação de sentença	44	138
	Aguardando cumprimento de acordo	537	377
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.132	1.689
	Subtotal	3.202	4.144
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	408	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	104	310
	Subtotal	513	870
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.817	1.446
	Encerrados pendentes de finalização na fase	60	164
	Subtotal	1.877	1.613
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	27	115
	TOTAL	5.592	6.626



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	143	167	2
Exceções de Incompetência	31	35	1
Antecipações de Tutela	271	324	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	9	0
Embargos à Execução	29	44	19
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	3	1
TOTAIS	484	584	31



6 - RECURSOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	471	279	238
Recurso Adesivo	28	20	16
Agravo de petição	43	30	17
Agravo de Instrumento	70	2	63
TOTAIS	612	331	334



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	704	134	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.482	236	333
Total / Média	2.186	203	295

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	690	137	194
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.410	233	333
Total / Média	2.100	202	295

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	305	9	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	693	14	29
Total / Média	998	12	27

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	35	269	270
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	164	243	302
Total / Média	199	247	296

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	713	2.135	2.173
Do início ao encerramento da execução - ente público	58	1.093	1.113
Total / Média	771	2.056	2.085

*Do início até a extinção da execução

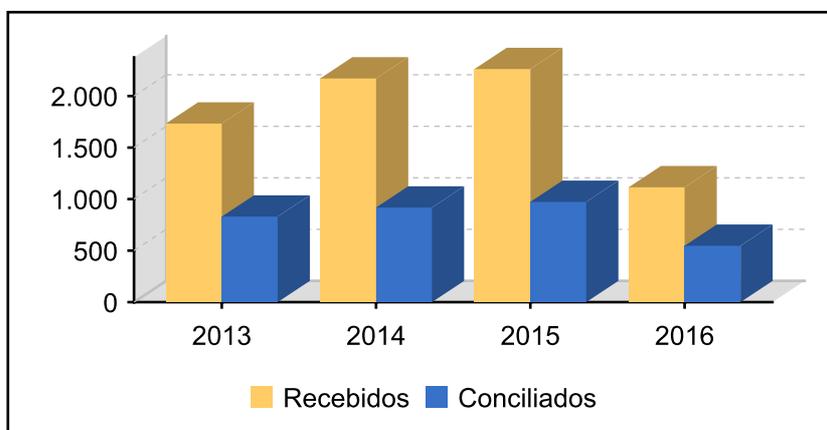


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

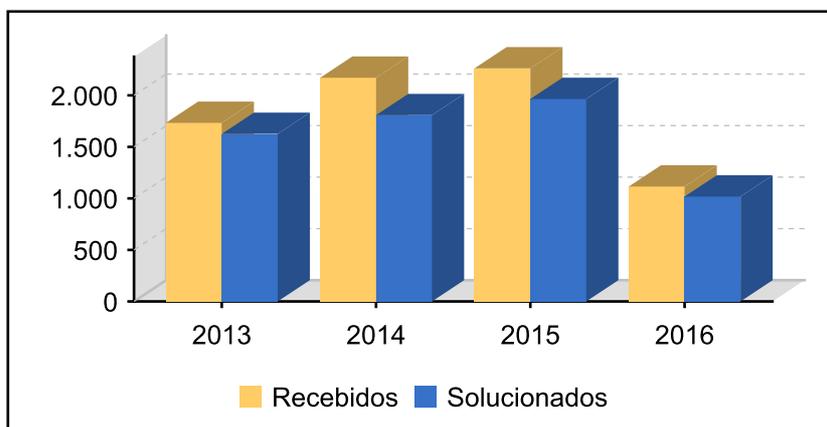
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.733	830	47,89
2014	2.171	918	42,28
2015	2.262	973	43,02
2016	1.115	547	49,06



8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.733	1.626	93,83
2014	2.171	1.808	83,28
2015	2.262	1.965	86,87
2016	1.115	1.018	91,30



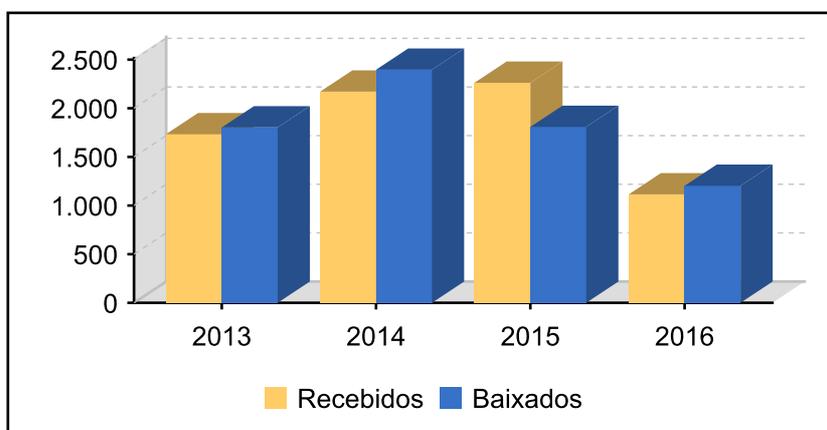


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

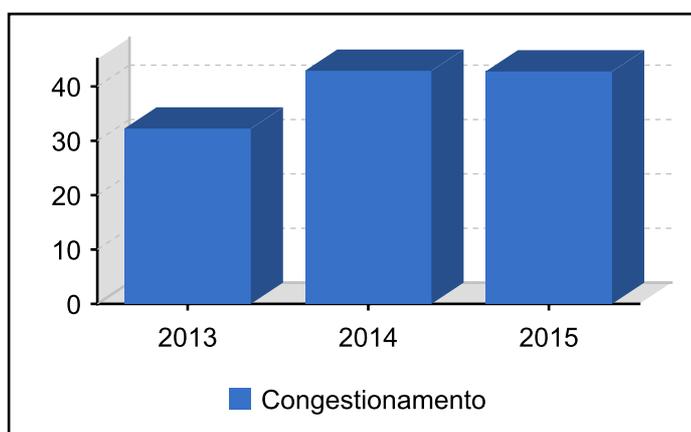
8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.733	1.803	104,04
2014	2.171	2.396	110,36
2015	2.262	1.808	79,93
2016	1.115	1.203	107,89



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	667	1.733	1.626	32,25
2014	994	2.171	1.808	42,88
2015	1.171	2.262	1.965	42,76

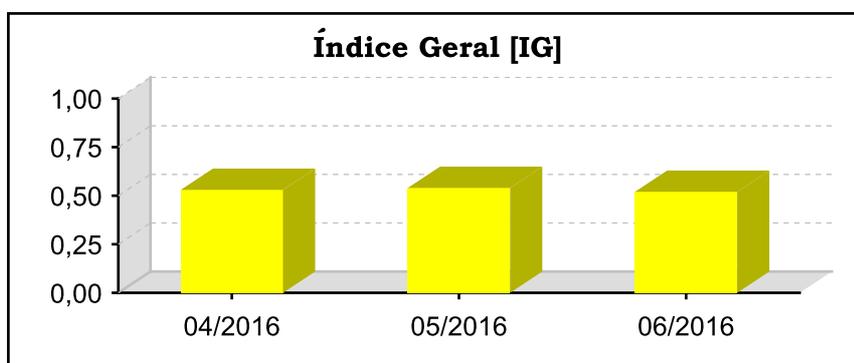
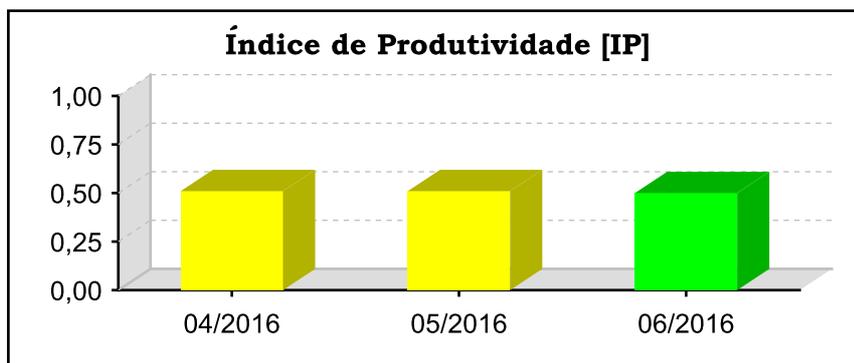
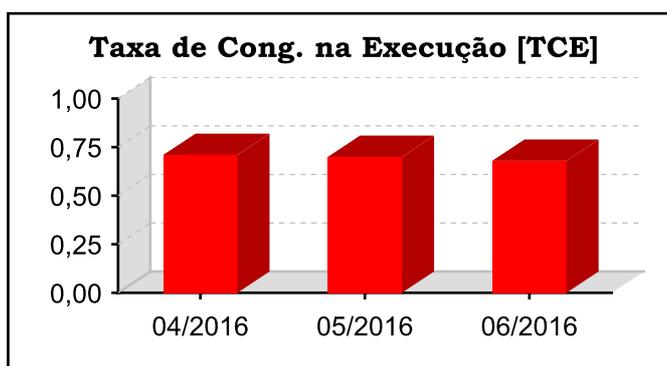
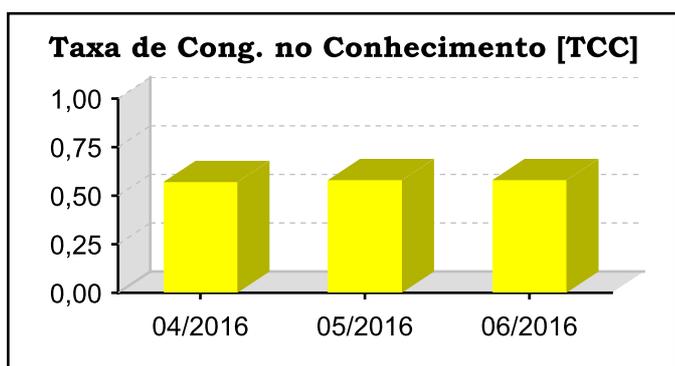




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,57	0,71	0,51	0,53
05/2016	0,58	0,70	0,51	0,54
06/2016	0,58	0,68	0,50	0,52





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.012	84,3	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	578	48,2	29,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.590	132,5	81,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	304	25,3	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	545	45,4	28,0
Dias-Juiz	583	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.381	70,3	42,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.583	78,2	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.964	148,4	89,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.412	30,9	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	35.876	54,4	32,6
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

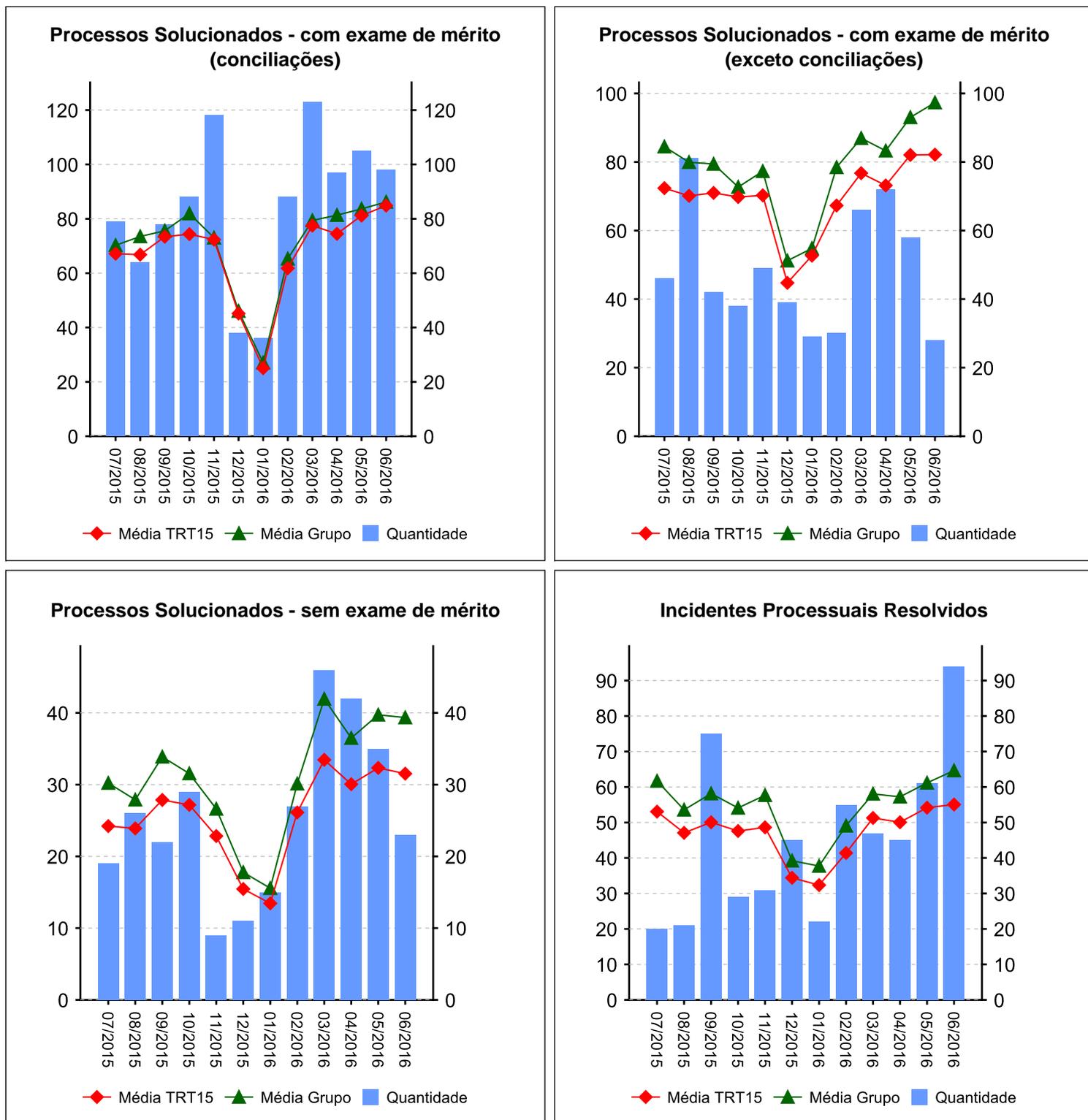
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.051	170,9	105,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	612	51,0	31,5
Sessões de audiência realizadas - una	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	48	4,0	2,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	613	51,1	31,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	50	4,2	2,6
Dias-Juiz	583	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.033	74,3	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.648	48,0	28,7
Sessões de audiência realizadas - una	63.431	96,1	57,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.751	14,8	8,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	11.304	17,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	95.079	144,1	86,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.055	31,9	19,1
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

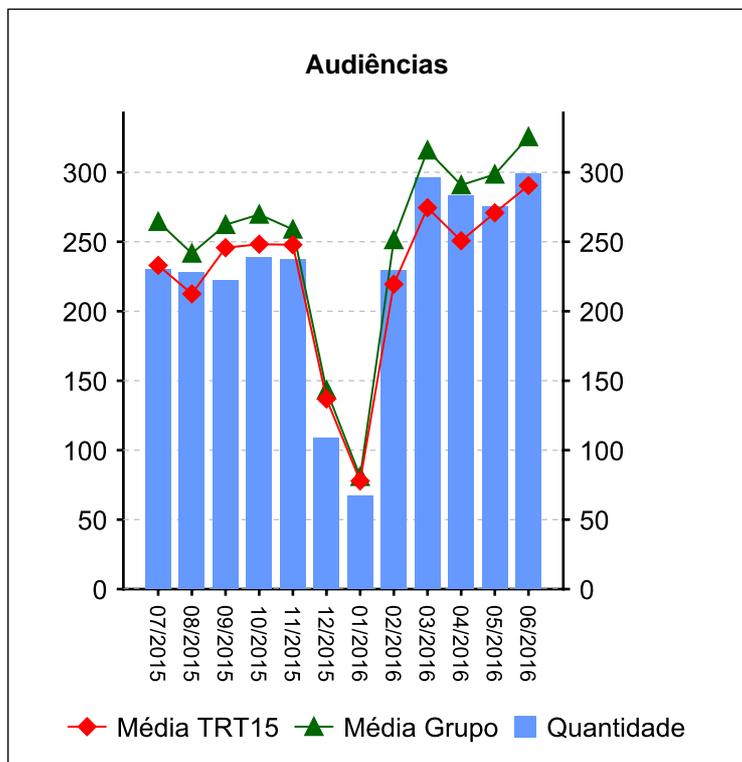
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



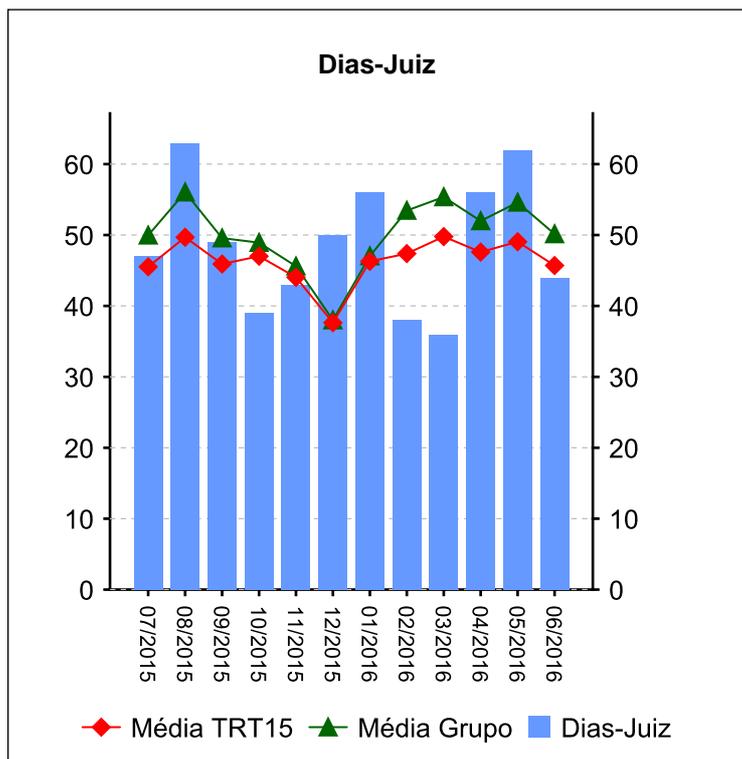
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	0	3	182	45	0	230
08/2015	0	1	172	55	0	228
09/2015	0	1	166	55	0	222
10/2015	0	2	177	60	0	239
11/2015	0	9	171	56	1	237
12/2015	1	4	72	32	0	109
01/2016	0	0	52	15	0	67
02/2016	0	3	176	50	0	229
03/2016	0	2	225	69	0	296
04/2016	0	8	221	54	0	283
05/2016	0	0	219	56	0	275
06/2016	1	15	218	65	0	299
Total	2	48	2051	612	1	2714



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2015	47
08/2015	63
09/2015	49
10/2015	39
11/2015	43
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	38
03/2016	36
04/2016	56
05/2016	62
06/2016	44
Média Mensal	48,6



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2262	1965	297	188	164	87 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1733	1560	1685	0	164	47	29 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
787	918	0	66	76	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	7	2	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
192	193	190	98,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 64.048,64	R\$ 108.200,09	R\$ 0,00	R\$ 1.142.246,61



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	26/06/2016	Data de corte:	26/06/2016
Saldo:	2.181	Saldo:	1.226
		Total:	3.407

*Consulta realizada no dia 02/08/2016, entre 14h e 16h.

**Consulta realizada no dia 01/08/2016, às 16h32.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade foi inserida no Projeto Apoiar 15, com visitas do grupo de apoio no período de 30/11/2015 a 04/12/2015. Entretanto, não foram desenvolvidas as etapas seguintes de acompanhamento, havendo despacho no Pedido de Providências nº 284-97.2014.5.15.0899 determinando que se aguardasse a realização da correição.

O Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/06/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,54. Analisando os dados do MGD do segundo trimestre, constata-se uma estabilidade no índice de produtividade da Vara, que se manteve entre 0,51 e 0,50.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012197-82.2014.5.15.0024, 0010503-44.2015.5.15.0024 e 0010767-61.2015.5.15.0024;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 02/08/2016, verificou-



se a existência de 334 protocolos nos últimos 12 meses, com 03 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 1º/08/2016 a 19/12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 48 no período de 07/2015 a 06/2016;

15.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.



Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,41 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jaú apresenta 41% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se ligeiramente abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, (disponibilidade mensal média de 48,6 na Unidade, enquanto 50,1 no grupo) e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 132,5) também esteve abaixo da média de referido grupo (148,4), condizente com a menor média de “Dias-Juiz”.

É importante destacar, de todo o modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (item 11 – com 87% de cumprimento).

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 02/08/2016, às 14h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	17/10/2016	
UNA	-	-
INSTRUÇÃO	20/02/2017	
JULGAMENTO	-	-

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 51,1) se comparado com a média do grupo para realização mensal de audiências desses tipos (144,1) e do TRT (129,6). Como observado no item anterior, os dados demonstram que a Unidade contou disponibilidade média de magistrados



próxima da média (48,6 “dias-juiz, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 50,1).

Tal resultado decorre, em parte, da prática de não se designarem audiências unas, designando-se audiências do tipo inicial e de instrução, com média mensal de 170,9 e 51,0, respectivamente.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de 2015 bem como n°s 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada n° 09/2015 (“satisfação das obrigações”, imóvel alienado em outro juízo), n°s 07 e 08/2016 (por pagamento da execução).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012 que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que o MMo. Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR n° 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

18.3 – recomenda-se que o MMo. Juiz verifique a viabilidade de se atender o art. 4° da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR n° 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;



18.4 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 87% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MMo. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na



Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos;

19.9 – observar imediatamente os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

19.10 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.12 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações**



serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

19.14 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.15 – proceder à regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.16 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

19.17 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0001457-70.2011.5.15.0024;

19.18 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta;

19.19 – A fim de que sejam retomadas as ações dentro do Projeto Apoia 15, determina-se que o Sr. Diretor apresente plano de ação atualizado, no prazo de 15 dias.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve visitas ou atendimentos.



21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para



pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; **e)** Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos.

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000900-54.2009.5.15.0897).

22.2 – O MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0093400-76.2008.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



23 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de agosto de 2016, às 16h encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional